

LEI ORDINÁRIA Nº 823/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO
MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2024."**

O Prefeito Municipal de AUGUSTINÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do
orçamento anual do Município de AUGUSTINÓPOLIS, para o
exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições
constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo
e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração
direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas
as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos
instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 76.789.793,55 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e tres reais, cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	66.986.862,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.480.700,00
Contribuições	650.000,00
Receita Patrimonial	184.062,50
Transferências Correntes	62.665.799,99
Outras Receitas Correntes	6.300,00
SUB-TOTAL	66.986.862,49

Receitas de Capital	14.740.697,81
Operações de Crédito	200.000,00
Transferências de Capital	14.540.697,81
SUB-TOTAL	14.740.697,81

Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-4.937.766,75
SUB-TOTAL	-4.937.766,75

TOTAL GERAL	76.789.793,55
--------------------	----------------------

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS	46.564.503,25
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS	10.463.565,31
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS	624.525,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS	18.405.049,99
6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS	580.650,00
7 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AUGUSTINÓPOLIS	151.500,00
TOTAL GERAL	76.789.793,55

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 76.789.793,55 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa e três reais, cinquenta e cinco centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 55.463.561,97;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 21.326.231,58.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS			
GABINETE DO PREFEITO	1.226.507,82	0,00	1.226.507,82
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO -	2.742.519,15	602.525,00	3.345.044,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	1.900.211,24	100,00	1.900.311,24
SEC. MUN. AGRICULTURA PROD. DESENVOLVIMENTO	868.881,37	100.000,00	968.881,37
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	608.913,98	105.000,00	713.913,98
SEC. MUN. DESENV. URBANO SERVIÇOS PUBLICOS SED	5.177.526,19	12.686.545,00	17.864.071,19



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	297.561,97	500.000,00	797.561,97
SEC. MUN. DE PLAN PROJETOS, INDUSTRIA E	312.499,51	0,00	312.499,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SEMTRAN	742.489,43	0,00	742.489,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	14.077.110,66	13.994.170,00	28.071.280,66
2 -			
CÂMARA MUNICIPAL	2.576.576,91	0,00	2.576.576,91
TOTAL UNIDADE GESTORA	2.576.576,91	0,00	2.576.576,91
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	17.616.473,30	17.626.473,30
TOTAL UNIDADE GESTORA	10.000,00	17.616.473,30	17.626.473,30
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS			
FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.070.725,32	570.950,00	2.641.675,32
TOTAL UNIDADE GESTORA	2.070.725,32	570.950,00	2.641.675,32
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	263.411,43	5.520.168,71	5.783.580,14
FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	16.456.500,00	16.456.500,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	263.411,43	21.976.668,71	22.240.080,14
6 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	2.744.698,23	585.375,00	3.330.073,23
TOTAL UNIDADE GESTORA	2.744.698,23	585.375,00	3.330.073,23
7 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AUGUSTINÓPOLIS			
FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	246.319,54	0,00	246.319,54
TOTAL UNIDADE GESTORA	246.319,54	0,00	246.319,54
9 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AUGUSTINÓPOLIS			
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	57.314,45	0,00	57.314,45
TOTAL UNIDADE GESTORA	57.314,45	0,00	57.314,45
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	22.046.156,54	54.743.637,01	76.789.793,55

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.576.576,91	0,00	2.576.576,91
GABINETE DO PREFEITO	1.226.507,82	0,00	1.226.507,82
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO -	3.096.958,05	248.086,10	3.345.044,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	1.228.915,69	671.395,55	1.900.311,24
SEC. MUN. AGRICULTURA PROD. DESENVOLVIMENTO	968.881,37	0,00	968.881,37
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	713.913,98	0,00	713.913,98
SEC. MUN. DESENV. URBANO SERVIÇOS PUBLICOS SEDU	17.864.071,19	0,00	17.864.071,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	797.561,97	0,00	797.561,97
SEC. MUN. DE PLAN PROJETOS, INDUSTRIA E	312.499,51	0,00	312.499,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SEMTRAN	742.489,43	0,00	742.489,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	107.718,23	2.533.957,09	2.641.675,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.626.473,30	17.626.473,30





FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	3.330.073,23	0,00	3.330.073,23
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.240.080,14	0,00	22.240.080,14
FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	246.319,54	246.319,54
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	57.314,45	0,00	57.314,45
TOTAL GERAL	55.463.561,97	21.326.231,58	76.789.793,55

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	2.576.576,91	0,00	2.576.576,91
Administração	5.370.269,81	0,00	5.370.269,81
Segurança Pública	434.425,00	0,00	434.425,00
Assistência Social	0,00	3.028.362,73	3.028.362,73
Previdência Social	0,00	671.395,55	671.395,55
Saúde	0,00	17.626.473,30	17.626.473,30
Educação	22.240.080,14	0,00	22.240.080,14
Cultura	800.819,79	0,00	800.819,79
Urbanismo	10.955.168,60	0,00	10.955.168,60
Habitação	238.995,49	0,00	238.995,49
Saneamento	453.125,47	0,00	453.125,47
Gestão Ambiental	2.600.549,22	0,00	2.600.549,22
Ciência e Tecnologia	525,00	0,00	525,00
Agricultura	968.881,37	0,00	968.881,37
Comércio e Serviços	7.314,45	0,00	7.314,45
Comunicações	45.126,18	0,00	45.126,18
Transporte	7.862.790,56	0,00	7.862.790,56
Desporto e Lazer	708.913,98	0,00	708.913,98
Reservas	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL	55.463.561,97	21.326.231,58	76.789.793,55

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RES. DE IMPOSTOS	22.046.156,54
20 - MDE	3.573.193,72
30 - FUNDEB 70%	15.801.209,48
39 - FUNDEB 30%	648.790,52
40 - ASPS	6.654.482,99
80 - CIDE	657,50
102 - Transf. Especial União - Emendas Individuais	275.625,00
123 - ILUM. PÚBLICA	651.575,00
200 - QSE - SAL. EDUC	241.000,00
201 - FNDE - PDDE	10.000,00
202 - FNDE - PNAE	255.735,00
203 - FNDE - PNATE	60.315,00
298 - CONV. EDUCAÇÃO	1.386.424,99
400 - BL. INVEST. - FNS	749.510,31





401 - BL. CUSTEIO-FNS	8.370.250,00
440 - Transf. SUS - Estado	1.292.230,00
498 - CONV. SAÚDE	500.000,00
600 - OPERAÇÃO DE CREDITO	200.000,00
700 - TRANSF. FNAS	516.250,00
750 - TRANSF. EST. FMAS	56.700,00
2000 - CONV. FEDERAIS	11.467.687,50
3000 - CONV. ESTADUAIS	1.582.000,00
1602777 - Bloco de Custeio - SUS Acao União 21C0 - COVID19	50.000,00
1710000 - Transf. Especial Estado - Emendas Individuais	400.000,00
TOTAL	76.789.793,55

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, até o limite de oitenta e cinco por cento das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, para qu surtam todos os seus efeitos jurídicos e legais.





GABINETE DO PREFEITO., Augustinópolis/TO., 21 de
dezembro de 2023.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

